



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 913/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISI
TANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7794/95, originário da Prô-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGPq e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 04 de julho de 1995,

RESOLVE:

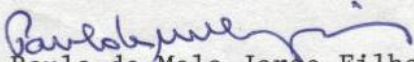
Art.1º - Fica autorizada a celebração de contrato de trabalho entre a Universidade Estadual do Ceará e SANDRA PETIT, para, na condição de Professor Visitante, desenvolver suas atividades no Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Pedagogia (NUPEX), bem como junto ao Núcleo Regional de Especialização (NURECE), ministrando aulas e orientando monografias.

Art.2º - A contratação terá início em 1º de julho do corrente ano e terminará em 30 de junho de 1996, e, para fins de pagamento mensal, terá por base a equivalência do que ganha um Professor Adjunto XII, em regime de dedicação exclusiva (D.E.) e o incentivo profissional devido a detentor do Grau de Doutor.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
04 de julho de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor